

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEQUIZEIRO
GESTÃO: 2021 - 2024

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeiturapequiizeiroto@gmail.com

Telefone: (63) 3427-1103

Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

DECRETO Nº 23, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta ponto facultativo na data que especifica, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que dia 15 de abril de 2022, será feriado nacional para celebração da *“Sexta-feira Santa”* (Paixão de Cristo);

DECRETA:

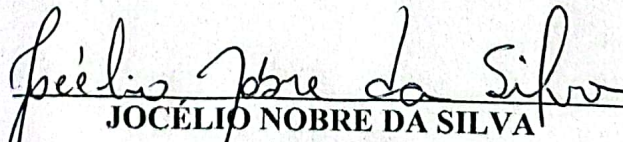
Art. 1º. É facultativo o ponto no âmbito do Poder Executivo Municipal o **dia 14 de abril de 2022** (quinta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, (**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Limpeza Pública**), que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Os Secretários, Diretores, Coordenadores e a Procuradoria do Município, ficarão em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2022.


JOCELIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/TO
Este Decreto entrou em vigor.
Em 08 / 04 / 2022
Conforme publicação no mural desta Prefeitura

Adriano Ribeiro Barros
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração
Ato 001/2021 - Pequiizeiro